

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-2121 E-MAIL: comuscaraguatatuba@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 12 de 29 de novembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 06 de setembro de 2017, em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 531;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- ✓ O cumprimento do dispositivo da lei orgânica do município, referente a publicidade da lista de medicamentos da REMUME e estoque mensal.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 12 de 29 de novembro 2017.